

Itaituba-PA, 30.01.2024

MEMO Nº 019/2024

Ao Sr: Joelson de Aguiar

Diretor de Compras – PMI

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20220292-Edital do Pregão Nº 048/2022-PE mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001.

PRAZO: 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

VIGÊNCIAS: DO TERMO DE COMPROMISSO (29.12.2021 a 29.12.2023) / DO CONTRATO (03.10.22 a 03.10.2023) / DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220292 (04.10.2023 a 01.02.2024).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliários lúdicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede de Ensino Público do Município de Itaituba-PA.

O OBJETO QUE VERSA O CONTRATO 20220292 É DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202141981-6 E Nº 39330009/2021

CONTRATADA: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA **CNPJ:** 22.025.872/0001-47

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI: NF-e Nº 2.215: Item: 077368 e Item: 077370

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que o objeto oriundo do Contrato de nº 20220292 É DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202141981-6 E Nº 39330009/2021. No entanto, até o presente momento não há previsão para repasses de receitas de Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Educação. Justifica-se ainda, que embora o prazo de vigência do Contrato, em questão, tenha sido prorrogado, conforme rege o 1º Termo Aditivo de Prazo, este prazo foi insuficiente para a tramitação que exige o processo de pagamento. Pois bem, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, a Secretaria Municipal de Educação ressalta sobre a garantia da suplementação do contrato com outro recurso financeiro mantendo a mesma dotação orçamentária que originalizou o Contrato de Nº 20220292. Que nos termos da legislação em vigor, esta SEMED/PMI encaminha à Diretoria de Compras da PMI a documentação que trata sobre a solicitação do 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20220292 – Edital do Pregão Nº 048/2022 -PE, mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001. Pelo **PRAZO** de 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
VCA 00617 de 02/01/17

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20220292-Edital do Pregão Nº 048/2022-PE mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001.

PRAZO: 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

VIGÊNCIAS: DO TERMO DE COMPROMISSO (29.12.2021 a 29.12.2023) / DO CONTRATO (03.10.22 a 03.10.2023) / DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO (04.10.2023 a 01.02.2024).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliários lúdicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede de Ensino Público do Município de Itaituba-PA.

O OBJETO QUE VERSA O CONTRATO 20220292 É DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202141981-6 E Nº 39330009/2021

CONTRATADA: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA **CNPJ:** 22.025.872/0001-47

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI: NF-e Nº 2.215: Item: 077368 e Item: 077370

JUSTIFICATIVA

Em razão do atendimento que exige a Educação Pública Municipal, a Empresa EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, dentro do prazo de vigência contratual (03.10.22 a 03.10.2023), realizou a entregas de Mobiliários Lúdicos oriundos do Contrato de nº 20220292, à Secretaria Municipal de Educação. Em tempo ressalta-se que o objeto versado pelo presente contrato é de origem do Termo de Compromisso de Emendas Parlamentares nº: 202141981-6 E Nº 39330009/2021. Que embora a aquisição tratada refira-se à citada origem, frisa-se que até o momento não há previsão para repasses de receitas de Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Educação. Justifica-se ainda, que embora o prazo de vigência do Contrato, em questão, tenha sido prorrogado, conforme rege o 1º Termo Aditivo de Prazo, este prazo foi insuficiente para a tramitação que exige o processo de pagamento. Pois bem, tendo a Empresa efetuado a entrega dos Mobiliários afins, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, a Secretaria Municipal de Educação ressalta sobre a garantia da suplementação do contrato com outro recurso financeiro mantendo a mesma dotação orçamentária que originalizou o Contrato de Nº 20220292. Para tal manifesta-se junto à Diretoria de Compras da PMI quanto a precisão que requer o justificável **OBJETO: 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20220292-Edital do Pregão Nº 048/2022-PE mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001, por 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Itaituba-PA, 30.01.2024


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Endereço: Travessa 15 de Agosto, 169 - (entre Rua Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Sant'Ana)
- Itaituba - PA - CEP: 68180-610

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM